



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Munhoz de Mello, 23 de outubro de 2026.

De: Rafael Cezar Correa Bernardo – Diretor Municipal de Manutenção de Veículos, Equipamentos, Frota e Maquinário.

Para: Rosemari Ríppel – Departamento de Licitação

PREZADA SENHORA:

Venho por meio deste SOLICITAR a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO	Contratação de serviços para revisão obrigatória pelo fabricante do veículo CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO , ANO/MODELO 2026/2027, PLACA UC13E79, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.
JUSTIFICATIVA	Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessário a aquisição de peças e serviços para revisão obrigatória programada pelo fabricante do veículo. Cabe observar que as revisões dos veículos são realizadas em períodos definidos por quilometragem. Assim sendo é imprescindível que sejam procedidos os serviços de revisão obrigatória dentro do prazo de garantia do veículo, de acordo com o manual do fabricante, sendo exclusivamente realizada pela concessionária autorizada, observa-se que a não revisão no prazo correto, pode ensejar a perda da garantia do fabricante.
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO	Os serviços deverão ser entregues conforme prazo previsto no orçamento.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O pagamento será feito após a entrega total dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal.

Rafael Cezar Correa Bernardo
Diretor Municipal de Manutenção de
Veículos, Equipamentos, Frota e Maquinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando a necessidade de contratação do objeto abaixo referido, e considerando o disposto no art. 23, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, CERTIFICO que o valor estimado foi definido conforme os critérios abaixo referido, com base no melhor preço:

OBJETO	Contratação de serviços para revisão obrigatória pelo fabricante do veículo CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO , ANO/MODELO 2026/2027, PLACA UCI3E79, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.
---------------	--

VALOR ESTIMADO CONFORME O ART. 23, §§1º E 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

FONTE DE PESQUISA	PREÇO ENCONTRADO (EM REAIS)
1 - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	NÃO DISPONÍVEL, EM RAZÃO DA ESPECIFICIDADE DO FORNECIMENTO.
2 - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data desta pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.	NÃO DISPONÍVEL, EM RAZÃO DA ESPECIFICIDADE DO FORNECIMENTO.
3 - Publicações Especializadas (pesquisa em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso)	NÃO DISPONÍVEL, EM RAZÃO DA ESPECIFICIDADE DO FORNECIMENTO.
4 - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência.	Informo o único orçamento encontrado em nossa região, devido a revisão do veículo ser obrigatória com o manual do fabricante para cobertura do período de garantia, a não revisão ocasionará na perda da garantia oferecida pelo fabricante. Justifica-se a escolha do fornecedor, por ser a Concessionaria autorizada, por possuir a Carta de Exclusividade para manutenção de vendas de produtos genuínos da marca do fabricante.
5 - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	NÃO DISPONÍVEL, EM RAZÃO DO VETO PRESIDENCIAL AO §5º DO ART. 174 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

MENOR PREÇO ENCONTRADO	CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA VALOR TOTAL R\$ 340,00 Conforme proposta anexa ao processo.
-------------------------------	--

Em razão dos levantamentos acima realizado, fica indicado para o fornecimento do objeto o valor apresentado pela empresa autorizada, responsável pela revisão obrigatória do veículo, qual seja CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA, em princípio, haja vista o preço estar compatível com o de mercado, condicionada a escolha à verificação das condições de habilitação a serem feitas posteriormente,

Era o que cumpria certificar.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para indicação de dotação orçamentária para fazer frente à contratação.

Munhoz de Mello, 23 de outubro de 2026.

Rafael Cezar Correa Bernardo
Diretor Municipal de Manutenção de
Veículos, Equipamentos, Frota e Maquinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

Munhoz de Mello, 23 de outubro de 2026.

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de indicação de dotação orçamentária para a aquisição do objeto constante nos autos, informamos a existência de recursos orçamentários, que correrão a conta das dotações orçamentárias:

Dotação Utilizada

(354) 09.03.26.782.0005.2172-339039 – *Serviços Prestados por Terceiros PJ.*

Atenciosamente,

Leonor Ap^a Françoso Barbieri
CO-CRCPR – 034476/0-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

CONSULTA ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Em consultas realizadas junto à internet e ao próprio fornecedor, CERTIFICO que o fornecedor, nos termos do art. 72, *caput*, V da Lei Federal nº 14.133, de 2021, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Munhoz de Mello, 23 de outubro de 2026.

Rosemari Ríppel
Departamento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

De – Setor de Licitações
Para – Prefeito

Considerando a necessidade de que seja indicada conclusão prévia acerca do encaminhamento deste processo de aquisição, ou seja, se será caso de contratação direta, por dispensa, ou de licitação, encaminhamos os autos para a deliberação inicial de Vossa Senhoria.

Munhoz de Mello, 23 de outubro de 2026.

Rosemari Ríppel
Departamento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR

CERTIFICO, analisando a documentação constante nos autos, notadamente o valor estimado para a contratação, a possibilidade de que seja promovida a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, **inciso II**, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido pela Prefeitura, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4) a contratação, pela sua natureza enquadra-se no disposto do art. **75, inciso IV, letra A**, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, mencionando a dispensa de licitação para a contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

OBJETO	Contratação de serviços para revisão obrigatória pelo fabricante do veículo CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO , ANO/MODELO 2026/2027, PLACA UCI3E79, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.
--------	--

Era o que cumpria certificar.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações.

Munhoz de Mello, 23 de outubro de 2026.

Áureo Gomes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

De: Setor de Licitações
Para: Assessoria Jurídica

Considerando o constante nos presentes autos, e considerando a necessidade de que seja emitido parecer jurídico, nos termos do art. 72, *caput*, III da Lei Federal nº 14.133, de 2021, encaminhamos a Vossa Senhoria o processo para que seja analisada a possibilidade de contratação direta, via dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Munhoz de Mello, 23 de outubro de 2026.

Rosemari Ríppel
Departamento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

De: Setor de Licitações
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o contido nos autos, bem como o parecer jurídico emitido, encaminha-se o processo a Vossa Excelência para que seja emitida a autorização de que trata o art. 72, *caput*, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Atenciosamente,

Munhoz de Mello, 23 de outubro de 2026.

Rosemari Ríppel
Departamento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 148/2026

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, **inciso II**, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido pela Prefeitura, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4) a contratação, pela sua natureza enquadra-se no disposto do art. **75, inciso IV, letra A**, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, mencionando a dispensa de licitação para a contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

OBJETO	Contratação de serviços para revisão obrigatória pelo fabricante do veículo CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO , ANO/MODELO 2026/2027, PLACA UCI3E79, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.
VALOR TOTAL	R\$ 340,00
FORNECEDOR	CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA
CNPJ	26.902.814/0001-05

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Munhoz de Mello, 23 de outubro de 2026.

Áureo Gomes
Prefeito Municipal